

LEI Nº 2043/78
de 12 de julho de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, destinado ao pagamento de seguro dos veículos do Corpo de Bombeiros.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$.200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a dotação 30.20 - 03070212.88 - 3140.00 do orçamento vigente, para o pagamento do prêmio de apólices de seguro das viaturas do Corpo de Bombeiros de São José dos Campos.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
12 de julho de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete